Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL – SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Sta. Fé do Sul - SP -

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1°, da Lei 6.015/73)

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

Amaury de Aguiar Whitaker
OFICIAL

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL MAIOR

Santa Fé do Sul, 6ª feira, 09 / 10 / 81

(LIVRO 2) **MATRÍCULA N. -7.142-**, fls. 7.142-

HISTÓRICO VIDE,

DENOMINAÇÃO : -lote 12 (doze) da quadra 04(quatro

LOCALIZAÇÃO : - Rua Antonio Facinçani - lado ímpar - Vila Fátima -

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO) : -Santa Clara D'Oeste-SP.-

CARACTERÍSTICOS: - Imóvel urbano medindo 12,00 - (doze) metros na frente e nos fundos, por 36,00 - (trinta e seis) metros laterais, perfazendo uma' área total de 432,00 (quatrocentos e trinta e - dois) metros quadrados, confrontando-se pela - frente com à rua Antonio Facincani; por um lado' com o lote 11 (onze); por outro lado com o lote' 13 (treze); e, finalmente nos fundos com o lote' 08 (oito), todos da mesma quadra - localizado - aproximadamente à 16,00 (dezesseis) metros da - rua José de Alencar e a 52,00 (cinquenta e dois) metros da Estrada 09 - devidamente cadastrado - naPM.de Santa Clara D'Oeste-SP. sob nº 046 - - TRANSCRIÇÕES AQUISITIVAS:-8.728 do Cri de Votu-- poranga-(SP) e 869 do CRI. de Jales-SP../- PRO-- PRIETÁRIOS:- AUGUSTO ALVES, português, RG.nº - 917.559-DOPS/SP., agricultor, e sua mulher AMÁ--

continua no verso...-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/637EW-NKS45-T4R8Q-RKP6E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA GIGLIO TEIXEIRA, em 11/11/2025, às 15:53:57 - 7a8c0b3

Valide aqui
este documento

continuação do anverso...-

AMÁLIA CECILIA ALVES, brasileira, RG.nº 8.696.911-SP., do lar, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 620.224.748, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado./- Dou Fé.- Eu, (Lúcia Garcia), Escrevente Habilitada, datilografei.- E Eu, -(ADAYL SOARES ALBERGARIA), Oficial subscrevi./.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

R.01/7.142-Sta Fé do Sul,6ªfeira,09/outubro/1981- Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada nas Notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Santa Clara D'Oeste (SP), Tabelião:- Pedro Berselli, às fls.89 do Lº.18, em 18/setembro/1.981, no valor de Cr$-2.000,00 (dois mil cruzeiros) avaliado pela PM. de Santa Clara D'Oeste (SP), em Cr$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros),- nos termos da certidão nº 037/81, os proprietários AUGUSTO ALVES e sua mulher AMÁLIA CECILIA ALVES, já qualificados, alienaram o imóvel desta matrícula, à " JOSE DAL RI ", portador do RG. nº 8.018.876-SP., e CPF/MF.nº 590.809.148/00, brasileiro, funcionário municipal, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TEREZA MARIANO DAL RI, residente na cidade de Santa Clara D'Oeste, nesta comarca./- Dou Fé.- Eu, -(Lúcia Garcia), Escrevente Habilitada, datilografei.- E Eu, (ADAYL SOARES ALBERGARIA), Oficial subscrevi./.-

AV.02/7.142_Santa Fé do Sul,3ªfeira,15/dezembro 1.981 _ Nos termos do requerimento acompanhado com a certidão, expedida pela PM. de Santa Clara D'Oeste_SP., em 10/dezembro/1.981, arqui-

continua na ficha.02.---

...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/637EW-NKS45-T4R8Q-RKP6E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA GIGLIO TEIXEIRA, em 11/11/2025, às 15:53:57 - 7a8c0b3

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL – SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Sta. Fé do Sul - SP -

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1°, da Lei 6.015/73)

continuação da M/7.142- ficha,02.-

arquivados neste cartório, é a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula, acha-se construído um prédio residencial, edificado em alvenaria de tijolos e coberto com telhas de cimento-amianto "Canalete 90 ", contendo 01 área social, 03 dormitórios, 01 salã, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviços, construção essa edificada anteriormente ao ano de 1.966, atribuindo na presente o valor de Cr$-200.000,00 (duzentos mil' cruzeiros), tudo de conformidade com a PM. de Santa Clara D'Oeste-SP./- Dou Fé.- Eu, [illegible](Lúcia Garcia),Oficial substitúta' datilografei e subscrevi./----------

R.03/7.142- Santa Fé do Sul, 2ªfeira, 04 de abril de 1.983.-.- Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada nas' do Cartório do Registro Civil e Anexos de Santa Clara D'Oeste, nesta comarca, Tabelião:- Pedro Berselli, às fls. 48/49vº do Lº.019, em 23 de março de 1.983, os proprietários " JOSÉ DAL RI já qualificado, e sua mulher " THEREZA MARIANO DAL RI ", doméstica, filha de Lázaro Mariano dos Santos e de Adelina Mariano dos Santos, brasileira, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 590.809.148/00, residentes à rua Antonio Facincani, s/nº, em Santa Clara D'Oeste, nesta comarca, ALIENARAM o imóvel desta matrícula, com suas benfeitorias, à " ALMERINDA CORRÊA GOMES " RG.nº 10.243.428-SP., e CPF/MF.nº 303.257.148/00, brasileira, viúva, do lar, residente à rua Antonio Facincani, nº 425, em Santa Clara D'Oeste, nesta comarca, no valor de Cr$-700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), sendo que no ato foi pago em moeda' corrente deste país Cr$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), e' o restante ou seja Cr$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), representado em 05 (cinco) Notas Promissórias, cada uma no valor de Cr$-100.000,00 (cem mil cruzeiros), vencendo-se a primeira no dia 25 de abril de 1.983 e a última no dia 25 de agosto de 1.983, as demais condições consta na escritura./- Dou Fé.- Eu,- [illegible] -(MARIA APARECIDA GUIRÃO), Escrevente Habilitada, datilografei.- E Eu, [illegible] -(ADAYL SOARES ALBERGARIA), Oficial subscrevi./.-.-.-

Valide aqui
este documento

continuação do anverso....

vinculadas no R.03 da presente, foràm quitadas, conforme compro vante de quitação, devidamente assinado pelas partes datado de 26 de agosto de 1.983, arquivado neste cartório, ficando em = consequência o imóvel desta matrícula livre e desembaraçado de = quaisquer ônus./- Dou Fé.- Eu, _(ADAYL SOARES ALBERGARIA), Oficial datilografei e subscrevi./.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.05/7.142 - Santa Fé do Sul, 4ª feira, 09 de novembro de 1.983./ Nos termos da escritura pública de compra e venda, no valor de = Cr$-1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), lavrada = nas Notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Santa Clara = D'Oeste, nesta comarca, Tabelião:- Pedro Bersélli, às fls.93 do = Lº.20, em 06 de setembro de 1.983, a proprietária AIMERINDA COR= REA GOMES, já qualificada, alienou o imóvel desta matrícula, com= suas benfeitorias, à " MANOEL LAURINDO DOS SANTOS ", brasileiro,= lavrador, portador do RG.nº 6.735.358-SP., e do CPF.nº 736.981. = 058/53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DE JESUS PALOMO DOS SANTOS ", filha de = Angelin Palomo e de Joana Vermejo Palomo, residente à rua Antonio Facincani nº 316, nesta cidade; as demais condições consta na es critura./- Dou fé.- Eu, (MARIA APARECIDA GUIRÃO), Es crevente Habilitada, datilografei; e Eu, (ADAYL SOA RES ALBERGARIA), Oficial subscrevi./.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.06/7.142.- Santa Fé do Sul,2ªfeira, 26 de março de 1.990./.-.-. Pelo Formal de Partilha, expedido em 04 de julho de 1.986, pelo = MMº. Juiz de Direito desta Comarca de Santa Fé do Sul (SP), Exmo. Sr. Dr. Mauro Bastos Valbão, extraído dos Autos de Arrolamento = Sumário (feito nº187/85) dos bens deixados pelo falecimento da = proprietária " MARIA DE JESUS PALOMO DOS SANTOS " , homologado = por r.sentença de 20nde maio de 1.986, transitado em julgado em 13 de junho do mesmo ano, o imóvel objeto desta matrícula, avalia do em Cr$-1.386,00 (hum mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros foi partilhado entre o viúvo-meeiro " MANOEL LAURINDO DOS SANTOS RG.nº6.735.358-SSP/SP., e CPF/MF.nº736.981.058/53, brasileiro, = lavrador, residente e domiciliado à Rua Antonio Facincane, nº316, na cidade de Santa Clara D'Oeste, nesta comarca, e, os herdeiros- filhos:-1º)-ESLEY ROBERTO DOS SANTOS, solteiro, menor com 17. = anos de idade, nascido aos 08/fevereiro/1.968; 2º)-EDSON ROBERTO

continua na ficha.03...-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/637EW-NKS45-T4R8Q-RKP6E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA GIGLIO TEIXEIRA, em 11/11/2025, às 15:53:57 - 7a8c0b3

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL – SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Sta. Fé do Sul - SP -

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1°, da Lei 6.015/73)

M/7.142.- ficha.03.-

2º)-EDSON ROBERTO/ DOS SANTOS, solteiro, menor com 13 anos de = idade, nascido aos 20 de julho de 1.972; e, 3º)-EDENIZE CRISTINA DOS SANTOS, solteira, menor com 11 anos de idade, nascida aos = 21 de outubro de 1.974, todos brasileiros, estudantes, dependente do CIC.nº736.981.058/53, residentes e domiciliados à Rua Antonio' Facincane, nº316, na cidade de Santa Clara D'Oeste, nesta comarca na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao viúvo-meeiro; e, = 1/6 (hum sexto) a cada herdeiro-filho.- As demais condições constam do título./- Dou Fé.- Eu, -(FRANCISCO MARQUES DE = OLIVEIRA),Oficial,datilografei e subscrevo.-(desta:-Cr$-1.773,00-Estado:-Cr$-478,71-Carteira:-Cr$-354,60-Total:-Cr$-2.606,31)./.-.

R.07/7.142.- Santa Fé do Sul, 6ªfeira, 02 de outubro de 1.992./-- Nos termos do Mandado de Inscrição de Penhora, expedido em 28 de' agosto de 1.992, pelo Cartório do Primeiro Ofício, devidamente - assinado pelo MMº. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta = comarca de Santa Fé do Sul (SP), Dr. Cláudio Emanuel Graciolo, = extraído dos Autos de Execução Forçada (feito nº 183/86), 50% = (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, cabente = a Manoel Laurindo dos Santos, foi PENHORADO, em favor do exequente " BANCO DO BRASIL S/A ", no valor de Cz$-23.000,00 (vinte e - três mil cruzados).- Dou fé.- Eu, -(FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA),Oficial,datilografei e subscrevo.-(desta:-Cr$-91.817,00 E.Cr$-24.790,59-C.Cr$-18.363,40-Total:-Cr$-134.970,99)./.-.-.-.-.

AV.08/7.142.-Santa Fé do Sul, 06 de Julho de 2012.-(ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL) Nas termos do requerimento da parte interessada, datado de 18 de junho de 2012 instruído com cópias autenticadas de cédula de identidade (RG), cartão de - identificação de contribuinte do Ministério da Fazenda e certidão de casamento, extraída do termo nº 000002495, fls. 113, do livro B-aux.0009, do Oficial' de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito -Santana, São Paulo, Capital, procedo a presente averbação para ficar constando que, o proprietário "ESLEY ROBERTO DOS SANTOS ", é portador de CI/RG. nº 18.093.497-1-SSP/SP inscrito no CPF/MF. sob nº 098.189.648-02, e contraiu matrimônio no dia 13 - de maio de 1.995, com " MARCIA MARIA DO CARMO ", brasileira, filha de Antonio do Carmo Sobrinho e de Maria Eulina Lopes do Carmo, pelo regime da comunhão - parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, passando a - contraente a assinar-se " MARCIA MARIA DO CARMO DOS SANTOS " . (Protocolo nº.- 97.060, de 14/06/2012). A Delegada Substituta, . -(LÚCIA GARCIA)./--

continua no verso...-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/637EW-NKS45-T4R8Q-RKP6E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA GIGLIO TEIXEIRA, em 11/11/2025, às 15:53:57 - 7a8c0b3

Valide aqui
este documento

continuação do anverso...-

AV.09/7.142.-Santa Fé do Sul, 06 de Julho de 2012.-(ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL)
Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 18 de junho de 2012 instruído com cópias autenticadas de cédula de identidade (RG), cartão de identificação do contribuinte do Ministério da Fazenda e certidão de casamento, extraída do termo nº 1917, fls.130, do livro B-Aux.07, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Osasco, Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para ficar constando que, o proprietário " EDSON ROBERTO DOS SANTOS " , é portador da CI/RG. nº 23.850.767-SSP/SP., está inscrito no CPF/MF. sob nº 159.303.918-23, e contraiu matrimônio no dia 09 de novembro de 2009, com " ANA LUCIA ROSSI DE ALMEIDA ", brasileira, filha de Francisco Rossi de Almeida e de Ana Maria Serafin Rossi de Almeida, pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei nº 6515/77, passando a contraente a assinar-se " ANA LUCIA ROSSI DE ALMEIDA SANTOS ".-(Protocolo nº 97.060, de 14/06/2012)./----------
A Delegada Substituta, -(LÚCIA GARCIA)./----------

AV.10/7.142.-Santa Fé do Sul, 06 de Julho de 2012.-(DOCUMENTO PESSOAL)./------
Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 18 de junho de 2012 instruído com cópias autenticadas de cédula de identidade (RG) e cartão de identificação do contribuinte do Ministério da Fazenda, procedo a presente averbação para ficar constando que, a proprietária " EDENIZE CRISTINA DOS SANTOS ", é portadora da CI/RG. nº 27.941.322-SSP/SP., e está inscrito no CPF/MF. sob nº 202.761.708-65. (Protocolo nº 97.060, de 14/06/2012)./----------
A Delegada Substituta, -(LÚCIA GARCIA)./----------

R.11/7.142.-Santa Fé do Sul, 06 de Julho de 2012.-(CARTA DE ARREMATAÇÃO)./----
Nos termos da carta de arrematação de 27 de março de 2012, extraída dos autos nº 541.01.1986.000008-5/00000-000 - ordem nº 183/1986, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo " BANCO DO BRASIL S/A ", contra " MANOEL LAURINDO DOS SANTOS ", pelo Diretor "Edson Mendes Regalau", do Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca de Santa Fé do Sul (SP), devidamente assinada pelo MM9. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Exmo. Sr. Dr. José Gilberto Alves Braga Júnior, coube aos arrematantes:1)-EDSON ROBERTO DOS SANTOS, portador da CI/RG. nº 23.850.767-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 159.303.918-23, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com "ANA LUCIA ROSSI DE ALMEIDA SANTOS", residente e domiciliado na Alameda Guatambus, 139, Bairro Transurb, Itapevi (SP); 2)-ESLEY ROBERTO DOS SANTOS, portador da CI/RG. nº 23.850., digo CI/RG. nº 18.093.497-1-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 098.189.648-02, -

continua na ficha 04...-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/637EW-NKS45-T4R8Q-RKP6E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA GIGLIO TEIXEIRA, em 11/11/2025, às 15:53:57 - 7a8c0b3

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL – SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Sta. Fé do Sul - SP -

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0007142-79

M/7.142.-

ficha 04.-

brasileiro, comerciário, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com " MARCIA MARIA DO CARMO DOS SANTOS ", residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, 330, Bairro Água Rasa, em São Paulo (SP); e, 3)-EDENIZE CRISTINA DOS SANTOS, portadora da CI/RG. nº 27.941.322-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. sob nº 202.761.708-65, brasileira, solteira, nascida em 21 de outubro de 1974, comerciária, residente e domiciliada na Rua Benedito Geraldo Cruz, nº 12, Bairro Terra Nobre, na cidade de Louveira (SP), 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, pelo maior lance oferecido de R$-21.071,64 (vinte e um mil, setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme auto de arrematação, lavrado aos 28 de fevereiro de 2012, tornando-se assim, únicos proprietários do imóvel, na proporção de 1/3 (um terço) para cada um, na comunhão entre si. O ITBI foi recolhido na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, no valor de R$-632,14. (Protocolo nº 97.060, de 14/06/2012)./----------

A Delegada Substituta, -(LÚCIA GARCIA).-

AV.12/7.142.-Santa Fé do Sul, 06 de Julho de 2012.- (CANCELAMENTO)./-------

Conforme carta de arrematação referida na R.11/7.142 anterior, averba-se o cancelamento da penhora constante do R.07 (sete) desta matrícula. (Protocolo nº 97.060, de 14/06/2012)./----------

A Delegada Substituta, -(LÚCIA GARCIA).-

"AV.13/M.7.142" – Em 13 de Março de 2019 – **Prenotação nº 119.281 de 27 de Fevereiro de 2019 - (PENHORA "ONLINE")** – Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, datada de 27 de Fevereiro de 2019, às 15:13:52 h., emitida por Sergio de Matos Deo, da Vara do Trabalho de Jales/SP, Estado de São Paulo, expedida através de documento eletrônico produzido com base nos artigos 837 e 838 do Código de Processo Civil, nos **autos de Execução Trabalhista**, processo nº de ordem: **00022008420145020041**, em que figura como **exequente: CELSO SILVA MOURA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 268.646.438-08 e **executado: EDSON ROBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF. sob nº 159.303.918-23, **para constar que o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado em 27 de fevereiro de 2019, para garantir o pagamento da importância de R$ 131.004,34 (cento e trinta e um mil e quatro reais e trinta e quatro centavos), devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado como fiel depositário: **EDSON ROBERTO DOS SANTOS**. – **Percentual penhorado (%): 100 (cem por cento). Consta do título que a penhora é sobre 100% do imóvel, ou seja, superior à porcentagem pertencente ao executado EDSON ROBERTO DOS SANTOS, que é de 33,3333%, conforme r. decisão exarada aos 05 de outubro de 2018.** - Eu, _____ (Christiano R. Dos Santos Oliveira), 3º Substituto, formulei e digitei; e Eu, _____ (João Alberto de Oliveira Góis), Oficial Titular, subscrevo. **(Selo Digital nº**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/637EW-NKS45-T4R8Q-RKP6E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA GIGLIO TEIXEIRA, em 11/11/2025, às 15:53:57 - 7a8c0b3

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0007142-79

Continuação do anverso

1197193310A0000008639219J).

"AV.14/M.7.142". Em 29 de Novembro de 2022. **(Prenotação nº 134.542, de 11 de Novembro de 2022)** - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em cumprimento a determinação Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, datado de 10 de novembro de 2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade, expedido nos autos do **processo nº 00009411020155020012,** procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS em nome do coproprietário EDSON ROBERTO DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 159.303.918-23. Eu, _____ Christiano R. dos Santos Oliveira, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, _____ Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. **(Selo Digital nº1197193310A00000136802224)**

"AV.15/M.7.142". Em14 de Julho de 2023. **(Prenotação nº 137.543, de 07 de julho de 2023)** - **PENHORA "ONLINE"** - Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora (Protocolo de Penhora Online PH000473789), de 07 de julho de 2023, emitida por Sergio de Matos Deo, do Tribunal Regional do Trabalho da 15° Região, Vara do Trabalho de Jales/SP, expedida através de documento eletrônico produzido com base nos artigos 837 e 838 do Código de Processo Civil, nos autos de Execução Trabalhista, processo nº de ordem: 00105020720235150080, em que figura como exequente: **EDMILSON COLACIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.994.928-99** e executados: **SAFE CAR ESTACIONAMENTO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob nº **22.708.947/0001-94, e EDSON ROBERTO DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob nº **159.303.918-23, para constar que 100% (cem por cento) do imóvel, objeto desta Matrícula, foi PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado em 03 de julho de 2023, para garantir pagamento da importância de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), devida ao exequente acima mencionado. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Eu, _____ Adriano Rodrigo Blanco dos Santos, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, _____ Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. **(Selo Digital n.º 1197193310A00000144307232).**

"AV.16/M.7.142". Em 27 de Dezembro de 2024. **(Prenotação nº 145.303, de 13 de dezembro de 2024)** - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por Certidão de ordem judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, datado de 13 de dezembro de 2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade, expedido nos autos do **processo nº 00009411020155020012,** procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS em nome do coproprietário EDSON ROBERTO DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 159.303.918-23. Eu, _____ Oliveira, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, _____ Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. **(Selo Digital nº1197193310A00001678724D).**

Adriano Rodrigo Blanco dos Santos
2º Substituto do Oficial de Registro

Continua na Ficha nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/637EW-NKS45-T4R8Q-RKP6E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA GIGLIO TEIXEIRA, em 11/11/2025, às 15:53:57 - 7a8c0b3

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL – SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Sta. Fé do Sul - SP -

CERTIDÃO

(Imposto recol. - art. 18, § 1º, da Lei 6.015/73)

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Ficha 5

Matrícula (CNM): 119719.2.0007142-79

"AV.17/M.7.142". Em 04 de Novembro de 2025. **(Prenotação nº 149.842, de 24 de outubro de 2025) - CADASTRO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL** - Extrai-se do comprovante emitido pelo site-oficial dos Correios, pesquisado em 30 de outubro de 2025, relativo ao código postal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no **CEP sob o nº 15785-003.** Eu, Adriano Rodrigo Blanco dos Santos, 2º Substituto do Oficial, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, Escrevente Assessora Jurídica do Oficial, conferi e subscrevo. **(Selo digital nº 1197193310A0000017915625O).**

"AV.18/M.7.142". Em 04 de Novembro de 2025. **(Prenotação nº 149.842, de 24 de outubro de 2025) - PENHORA "ONLINE"** - Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora (Protocolo de Penhora Online PH000592866), de 24 de outubro de 2025, emitida por Leticia Giglio Teixeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, expedida através de documento eletrônico produzido com base nos artigos 837 e 838 do Código de Processo Civil, nos autos de Execução Trabalhista, processo nº de ordem: 0000941-10.2015.5.02.0012, em que figura como exequente: **FABIO ORLANDO TEIXEIRA MELO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 182.726.928-64 e executado: **EDSON ROBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF. sob nº 159.303.918-23, **para constar que 100% (cem por cento) do imóvel, objeto desta Matrícula, foi PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado em 01 de agosto de 2025, para garantir pagamento da importância de R$ 367.088,92 (trezentos e sessenta e sete mil e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), devida ao exequente acima mencionado. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão: 20/10/2025, fls: 1008. Eu, Adriano Rodrigo Blanco dos Santos, 2º Substituto do Oficial, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, Escrevente Assessora Jurídica do Oficial, conferi e subscrevo. **(Selo Digital n.º 1197193310A0000017815525Q).**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/637EW-NKS45-T4R8Q-RKP6E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA GIGLIO TEIXEIRA, em 11/11/2025, às 15:53:57 - 7a8c0b3

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO - Pedido: 149842	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **7142** , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.**	Emolumentos . . . . . :	44,20
	Estado . . . . . :	12,56
	Sec. Fazenda . . . . . :	8,60
	Registro Civil . . . . . :	2,33
	Trib. Justiça . . . . . :	3,03
	Ministério Público . . . . . :	2,12
	Imposto Municipal . . . . . :	2,21
	TOTAL . . . . . :	75,05

PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **ARYANE PAULA QUEIROZ AMARAL** **ESCREVENTE COORDENADORA**

Santa Fé do Sul, 05 de novembro de 2025

SELO DIGITAL

1197193C30A00000179157252

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/637EW-NKS45-T4R8Q-RKP6E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LETICIA GIGLIO TEIXEIRA, em 11/11/2025, às 15:53:57 - 7a8c0b3
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25111115534927900000430433872?instancia=1
Número do processo: 0000941-10.2015.5.02.0012
Número do documento: 25111115534927900000430433872